



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300139191

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A.**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2503223804

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**EXTREMA**  
Local

**21 OUTUBRO 2025**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13138554 em 28/10/2025 da Empresa BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A., Nire 31300139191 e protocolo 256909911 - 22/10/2025. Efeitos do registro: 20/10/2025. Autenticação: C45AACB6F26A45A35BD6E3A5A83BC3762DFC47B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/690.991-1 e o código de segurança HsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/690.991-1	MGE2503223804	21/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
223.264.948-22	BENJAMIN CITRON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13138554 em 28/10/2025 da Empresa BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A., Nire 31300139191 e protocolo 256909911 - 22/10/2025. Efeitos do registro: 20/10/2025. Autenticação: C45AACB6F26A45A35BD6E3A5A83BC3762DFC47B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/690.991-1 e o código de segurança HsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EXTREMA S.A.**

CNPJ nº. 38.116.234/0001-71

NIRE: 31300139191

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, na sede social da **BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EXTREMA S.A.**, localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, Km 937, S/N, Bairro do Jardim, CEP 37640-000 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com suas assinaturas no livro de presença.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Henrique Pacheco Lopes e secretariados pela Sra. Gabrielle Cosme Paixão.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a rratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada às 10h00 do dia 13 de outubro de 2025 ("AGE 13/10/2025"), que deliberou pela **(a)** aprovação da emissão de Notas Comerciais (conforme definido na AGE 13/2025) pela Companhia, bem como pela Oferta Notas Comerciais Públicas (conforme definido na AGE 13/2025); **(b)** cessão onerosa dos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação (conforme definido na AGE 13/2025); **(c)** autorização à Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a prática de atos necessários para à emissão das Notas Comerciais Privadas (conforme definido na AGE 13/2025) e à cessão dos Créditos Imobiliários Locação (conforme definido na AGE 13/2025) para vinculação aos CRI (conforme definido na AGE 13/2025); **(d)** outorga e constituição Garantias conforme definido na AGE 13/2025); **(e)** negociação de todos os termos e condições necessários para a Emissão, às Ofertas e à Cessão (conforme definido na AGE 13/2025); e **(f)** ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia até esta data, para:

1. **retificar** os itens 4.(iv).(c), 5.(i).(e) e 5.(i).(f) da AGE 13/10/2025;
2. ratificar todas as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE 13/10/2025;
3. ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou por procuradores da Companhia, direta ou indiretamente, relacionados aos itens acima; e



- (ii) conferir poderes à Diretoria e/ou procuradores da Companhia, para adotar todas as providências necessárias à realização dos atos deliberados pela AGE 13/10/2025 e por esta Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou reservas, o quanto segue:

- (i) A aprovação da rerratificação da AGE 13/10/2025 para:

1. retificar os itens 4.(iv).(c), 5.(i).(e) e 5.(i).(f), que passarão a vigorar com as seguintes redações:

**“4. ORDEM DO DIA:**

[...]

*(iv) a outorga, pela Companhia (ou a sua anuência, no caso da Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido), das seguintes garantias para assegurar o fiel e pontual cumprimento: (a) de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes do pagamento dos Créditos Imobiliários, abrangendo seu valor principal, juros remuneratórios e respectivos acessórios, tais como prêmios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais com relação à emissão das Notas Comerciais e dos CRI; e (b) de todos os custos e despesas incorridos em relação às Ofertas, à Emissão e à excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas, despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos e custos relativos ao cancelamento das Garantias, dos Créditos Imobiliários e dos CRI, incluindo montantes que a Securitizadora, o Agente Fiduciário e/ou qualquer dos titulares dos CRI e/ou dos titulares das Notas Comerciais Públicas (“Titulares das Notas Comerciais Públicas”) venham a desembolsar por conta da ou em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à excussão das Garantias ou à salvaguarda dos seus direitos e prerrogativas decorrentes dos documentos da operação (“Obrigações Garantidas”):*

[..]

*(c) Cessão Fiduciária: a cessão fiduciária sobre (i) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de locação, presente e futuros, conforme o caso, dos galpões já construídos ou que serão construídos no Imóvel, celebrados com terceiros interessados (“Clientes”), o que inclui os valores correspondentes à totalidade dos créditos relativos aos contratos de locação, dos respectivos acessórios, tais como*



atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, garantias e demais encargos previstos nos respectivos contratos de locação, os quais serão depositados na conta vinculada da Companhia junto a determinado banco depositário ("Banco Depositário") e movimentada única e exclusivamente pelo Banco Depositário ("Conta Vinculada"); (ii) os direitos creditórios decorrentes das Apólices de Seguro (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (iii) os direitos creditórios emergentes da Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária") e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações e a Alienação Fiduciária de Imóvel, as "Garantias", nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Conta Vinculada e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de cedente fiduciante, o Agente de Garantias, na qualidade de credor fiduciário e os Credores, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contrato de Cessão Fiduciária") e, em conjunto com o Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóvel e com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, "Contratos de Garantia".

**"5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou reservas, o quanto segue:

(i) autorizar a emissão das Notas Comerciais pela Companhia, as quais terão as seguintes características principais:

[...]

**(e) Quantidade:** Serão emitidas 362.547.312 (trezentas e sessenta e dois milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, trezentas e doze Notas Comerciais, sendo (i) 158.851.007 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil e sete) Notas Comerciais da Primeira Série; (ii) 70.000.000 (setenta milhões) Notas Comerciais da Segunda Série; e (iii) 133.696.305 (cento e trinta e três milhões, seiscentas e noventa e seis mil, trezentas e cinco) Notas Comerciais da Terceira Série;

[...]

**(f) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 362.547.312,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 158.851.007,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentas e cinquenta e um mil e sete reais) referentes às Notas Comerciais da Primeira Série; (ii) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) referentes às Notas Comerciais da Segunda Série; e (iii) R\$ 133.696.305 (cento e trinta e três milhões, seiscentas e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais) referentes às Notas Comerciais da Terceira Série;



[...]"

2. ratificar todas as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE 13/10/2025;
  3. ratificar todos os atos já praticados pela diretoria e/ou por procuradores da Companhia, direta ou indiretamente, relacionados aos itens acima; e
- (c) ratificar a delegação de poderes à Diretoria e/ou procuradores da Companhia, a qual ficam autorizados a adotar todas as providências necessárias à realização dos atos deliberados pela AGE 13/10/2025 e por esta Assembleia.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Extrema/MG, 20 de outubro de 2025.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*  
*(Assinaturas na página seguinte)*



[Folha de assinaturas e parte integrante da ata de Assembleia Geral Extraordinária da BWP Diase  
Empreendimento Imobiliário Extrema S.A., ocorrida em 20 de outubro de 2025]

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Pedro Henrique Pacheco Lopes;**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Gabrielle Cosme Paixão**  
Secretária da Mesa

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**KRONOLOG II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
(representado pelo seu gestor, a Vinci SPS Capital Gestão de Recursos Ltda.)





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

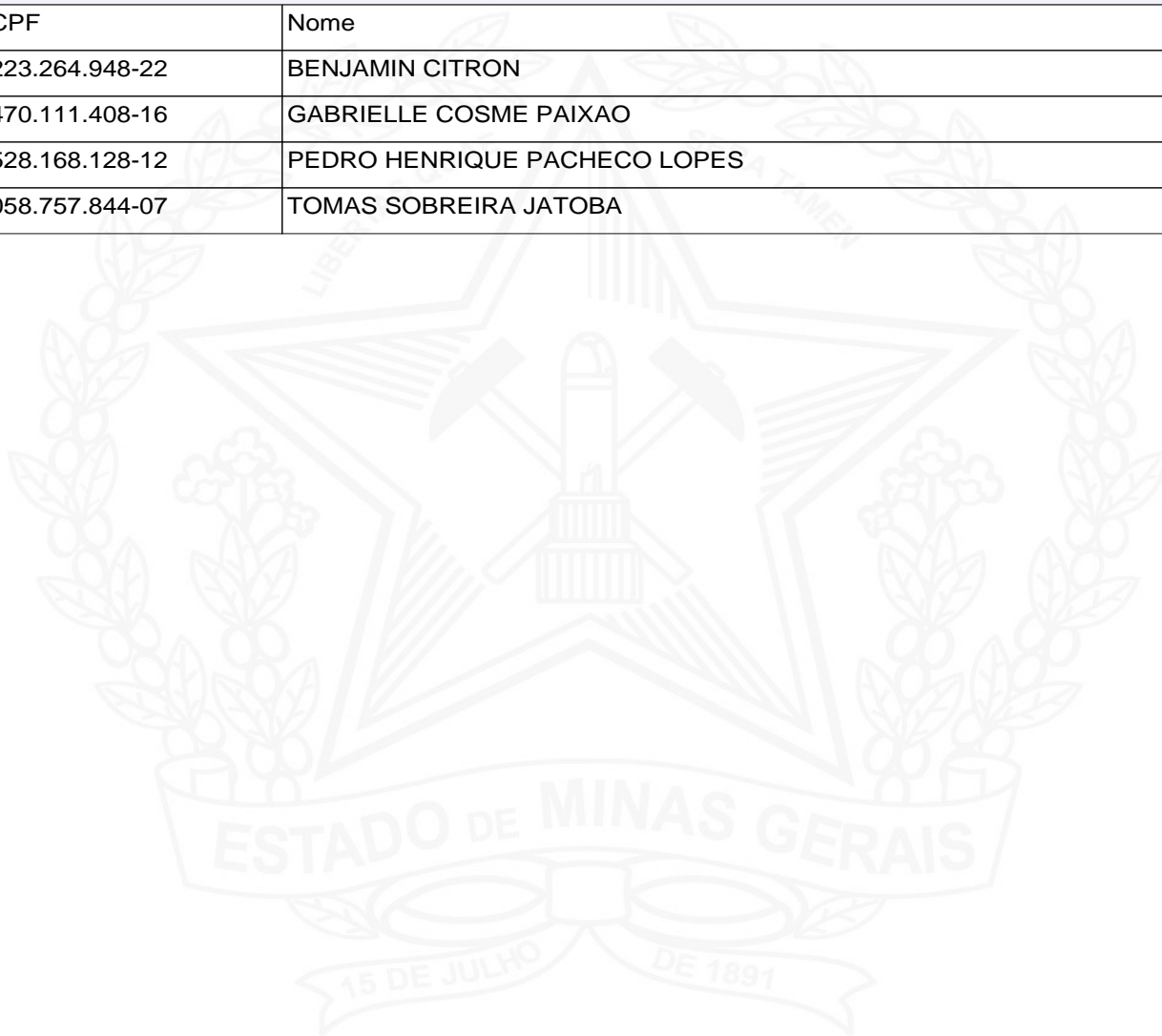
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/690.991-1	MGE2503223804	21/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
223.264.948-22	BENJAMIN CITRON
470.111.408-16	GABRIELLE COSME PAIXAO
528.168.128-12	PEDRO HENRIQUE PACHECO LOPES
058.757.844-07	TOMAS SOBREIRA JATOBA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13138554 em 28/10/2025 da Empresa BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A., Nire 31300139191 e protocolo 256909911 - 22/10/2025. Efeitos do registro: 20/10/2025. Autenticação: C45AACB6F26A45A35BD6E3A5A83BC3762DFC47B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/690.991-1 e o código de segurança HsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A., de NIRE 3130013919-1 e protocolado sob o número 25/690.991-1 em 22/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13138554, em 28/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
223.264.948-22	BENJAMIN CITRON

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
528.168.128-12	PEDRO HENRIQUE PACHECO LOPES
470.111.408-16	GABRIELLE COSME PAIXAO
223.264.948-22	BENJAMIN CITRON
058.757.844-07	TOMAS SOBREIRA JATOBA

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2025, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/690.991-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13138554 em 28/10/2025 da Empresa BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREMA S.A., Nire 31300139191 e protocolo 256909911 - 22/10/2025. Efeitos do registro: 20/10/2025. Autenticação: C45AACB6F26A45A35BD6E3A5A83BC3762DFC47B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/690.991-1 e o código de segurança HsYp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10